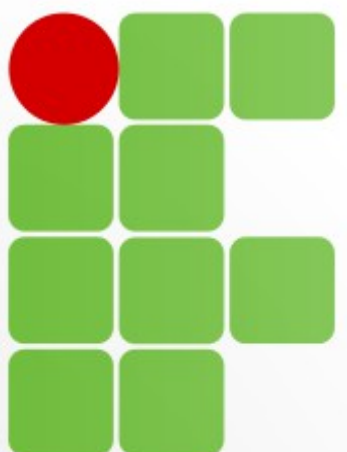




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**CAMPUS MACHADO**

**CAMPUS MACHADO**

**JULHO/2016**



**GOVERNO FEDERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA  
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS MACHADO  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

**DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Michelle da Silva Marques**

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
Aline Manke Nachtigall**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	14
ADICIONAL NOTURNO.....	14
AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	15
CONCESSÃO DE HORAS.....	16
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS A JUSTIÇA ELEITORAL.	16
FALTA NÃO JUSTIFICADA.....	16
LICENÇA GESTANTE.....	17
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	17
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
DIÁRIAS.....	19

**ATOS DO CAMPUS MACHADO**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a comissão de acompanhamento das atividades atinentes à execução do projeto “ 60 Anos do Campus Machado”, ligado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, em que envolve a aplicação de recursos públicos, a saber:

- a) Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista, Matrícula SIAPE 1103988;
- b) Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1982961;
- c) Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, Matrícula SIAPE 2035922.

Art.2º A comissão de acompanhamento terá as seguintes incumbências:

2.1. Fiscalizar a concessão de bolsas no âmbito dos projetos, evitando que haja concessão de bolsas para servidores e pagamento pela prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com a mesma finalidade;

2.2. Implantar sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios, contratos, acordos ou ajustes, de forma a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles;

2.3. Estabelecer rotinas de recolhimento mensal à conta única do projeto dos recursos devidos às fundações de apoio, quando da disponibilidade desses recursos pelos agentes financiadores do projeto;

2.4. Observar a segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador;

2.5. Tornar públicas as informações sobre sua relação com a fundação de apoio, explicitando suas regras e condições, bem como a sistemática de aprovação de projetos, além dos dados sobre os projetos em andamento, tais como valores das remunerações pagas e seus benefícios.

**PORTARIA Nº 47, DE 05 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTORES**, referente ao Edital nº 13/2017 do **Processo de Seleção Simplificado**, destinado à contratação, por tempo determinado, de bolsista para ocupar a função de **Tutor Presencial** para os

cursos Técnicos em **Segurança do Trabalho, Redes de Computadores e Vendas**, que são ofertados pelo Campus Machado, a saber:

- 1) **André Luiz Neves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2840669;
- 2) **Marcelo Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176308;
- 3) **Júlio Cesar de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046809.

#### **PORTARIA Nº 48, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora a servidora **Maria Beatriz Gandini Bittencourt de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1883322, como secretária de registros acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Nível Mestrado.

#### **PORTARIA Nº 49, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais – COMSSEGs no Câmpus Machado para gestão de 2 (dois) anos, a saber:

- 1) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695;
- 2) **Ismar Batista Teles**, Engenheiro – Área, Matrícula SIAPE 2222764;
- 3) **Juliana Roberto de Oliveira**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1946502;
- 4) **Marco Aurélio Borges Quintanilha**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 15237489;
- 5) **Maria Gessi Teixeira**, Técnico de Laboratório – Área, Matrícula SIAPE 1796888;
- 6) **Samantha Carvalho Campos Ritter**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1105063
- 7) **Samuel Ricardo da Silva**, Vigilante, Matrícula SIAPE 1516676
- 8) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621
- 9) **Carlos Henrique Paulino**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1907617
- 10) **Ademir Duzi Moraes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2492658
- 11) **Poliana Ester da Silva**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3802198
- 12) **Dalilla Carvalho Rezende**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2241000
- 13) **Eduardo Pereira Ramos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1759233
- 14) **Maria Liliana Costa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1669084
- 15) **Caroline Ferreira Cunha Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2998540
- 16) **Flávia Preto de Godoy**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1310

#### **PORTARIA Nº 50, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria:

- 1) **Gilmar Siqueira Magalhaes**, Matrícula SIAPE 49599, Montador - Soldador, CNH nº 02866977000, Categoria B, Validade 15/02/2021;
- 2) **Ivar Brigagão de Carvalho**, Matrícula SIAPE 49597, Auxiliar de Agropecuária, CNH nº 02110870508, Categoria B, Validade 31/10/2021;
- 3) **Sebastião Pedro da Silva**, CPF 071.319.436-73, Professor Substituto CNH nº 02985399334, Categoria AB, Validade 03/03/2022;

### **PORTARIA Nº 51, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

- a) Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE 1730061 – Fiscal Técnico
- b) Fernanda Olivina Scalco Signoretti, Contador, Matrícula SIAPE 2077883 – Fiscal Administrativo

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da fiscalização do contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a prestação de serviços de manutenção do sistema Wfiscal. Contrato nº 47/2015 – Contratada: Alterdata Tecnologia em Informática Ltda;

Art. 4º O exercício da fiscalização atribuída aos servidores nomeados neste instrumento dar-se-á nos períodos de afastamento da servidora Dayene de Freitas Oliveira;

Art.5º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

## **PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA PEDROSO**, Estagiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06155342396, categoria **B**, com validade até **12/05/2019**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

## **PORTARIA Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **MONIKE MICHELE SILVA**, Terceirizada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04393016601, categoria **AB**, com validade até **21/03/2019**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

## **PORTARIA Nº 54, DE 18 DE MAIO 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, que junto com o requisitante do objeto a ser adquirido, deverão compor a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA**, a saber:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262;
- 2) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695;
- 3) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Matrícula SIAPE 1104045;
- 4) **Matheus Borges de Paiva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1932991.

## **PORTARIA Nº 55 DE 25 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a comissão de acompanhamento das atividades atinentes à execução do contrato 11/2017, ligado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, em que envolve a aplicação de recursos públicos, a saber:

**a) Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1982961;**

**b) Nikolas de Oliveira Amaral, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1737049**

**c) Lidiany dos Santos Soares, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1900767**

Art.2º A comissão de acompanhamento terá as seguintes incumbências:

2.1. Fiscalizar a concessão de bolsas no âmbito dos projetos, evitando que haja concessão de bolsas para servidores e pagamento pela prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com a mesma finalidade;

2.2. Implantar sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios, contratos, acordos ou ajustes, de forma a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles;

2.3. Estabelecer rotinas de recolhimento mensal à conta única do projeto dos recursos devidos às fundações de apoio, quando da disponibilidade desses recursos pelos agentes financiadores do projeto;

2.4. Observar a segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador;

2.5. Tornar públicas as informações sobre sua relação com a fundação de apoio, explicitando suas regras e condições, bem como a sistemática de aprovação de projetos, além dos dados sobre os projetos em andamento, tais como valores das remunerações pagas e seus benefícios.

#### **PORTARIA Nº 56 DE 25 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia do Campus Machado:

#### **Área de Zootecnia:**

**1) Alexandre Tavares Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1173895;

**2) Daiane Moreira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2672550;

**3) Gustavo Augusto de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601610;

**4) José Antônio Dias Garcia**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906357;

**5) Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737049;

**6) Renata Mara de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2760815.

#### **Demais áreas:**

**1) Paulize Honorato Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1893265

**2) Renato Alves Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787019.



PORTARIA Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ALAN FREIRE DE CARVALHO**, Técnico em Teleprocessamento, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06229681154, categoria **AB**, com validade até **18/08/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

**PORTARIA Nº 58, DE 29 DE MAIO 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Nomear a servidora **Débora Jucely de Carvalho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955, como Coordenadora Adjunta do Mediotec.

**PORTARIA Nº 59, DE 29 DE MAIO 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Antônio Marcos de Lima	1673993
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de acesso dedicado à internet banda larga, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000049.2013-90, Dispensa nº 01/2013.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Antônio Marcos de Lima	1673993
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de acesso dedicado à internet banda larga, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000168.2014-23, Pregão nº 27/2014.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Antônio Marcos de Lima	1673993
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de suporte e manutenção contínuos de software “Sistema Acadêmico Giz” em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000043.2016-65, Inexigibilidade nº 02/2016.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal (titular)	Antônio Marcos de Lima	1673993
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assessoria com emprego de material, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000012.2014-61, Pregão nº 22/2014.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE MAIO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora **LETÍCIA GOMES DE MORAIS AMARAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04277366117, categoria **AB**, com validade até **21/12/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

**PORTARIA Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADORES DE CURSOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA**, a saber:

- 1) **Aline Manke Nachtigall**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1669083;
- 2) **José Pereira da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669086
- 3) **Júlio Cesar de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046809.
- 4) **Luciano Pereira Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2564747.

**PORTARIA Nº 65, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 08.05.2017, a servidora **Maria Beatriz Gandini Bittencourt de Oliveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1883322, na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- SECRETARIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

**PORTARIA Nº 66, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262, na COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO-SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2017**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Interromper as férias do servidor **SERGIO RICARDO BRIGAGÃO**, ocupante do cargo Assistente em Administração, no período de 30/05/2017 a 14/06/2017, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 11/09/2017.

**ADICIONAL NOTURNO MAIO/2017**  
**MÉS/ANO DE PAGAMENTO JUNHO/2017**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO / DIAS</b>	<b>HORAS</b>
Fabício Aparecido Bueno	03, 10, 17, 24 e 31	05 h
João Batista Rabelo	02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31	27,5 h
Rubia de Paiva Braga	02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30	09 h
Salomão Junio Tassote	02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31	22 h
Samuel Ricardo da Silva	02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31	27,5 h

**PROFESSOR**

<b>PROFESSOR</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO / DIAS</b>	<b>HORAS</b>
Celina Ribeiro Neta	02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30	09 h
Flávio de Paula Martins	02, 09, 16, 23 e 30	1h 15min.
José Antonio Dias Garcia	02, 08, 09, 15, 16, 29 e 30	07 h
Nathalia Pacheco dos santos	05, 12, 19 e 26	4 h
Tamires Galvão Tavares Pereira	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31	14 h
Thiago Bernardes Fernandes	04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26	08 h

Jorge		
Willian Alves de Oliveira	02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30	5 h 15 min.

### AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 1796665 - Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG

Períodos a serem averbados:

03.08.1993 a 31.01.1998 – Governo do Estado de Minas Gerais

Tempo de contribuição: 1643 dias;

09.02.1999 a 10.07.2002 – Governo do Estado de Minas Gerais

Tempo de contribuição: 1248 dias;

11.07.2002 a 24.06.2010 – Governo do Estado de Minas Gerais

Tempo de contribuição: 2901 dias;

Perfazendo um total de 5792 ( cinco mil, setecentos e noventa e dois ) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

Nome do Servidor: Fernando Bernardes Duarte

Cargo: Assistente de Alunos

Matrícula: 1213234 - Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG

Períodos a serem averbados:

04.10.1982 a 28.02.1983 – Teegom- Tec. De Eng. E Com. Ltda

Tempo de contribuição: 148 dias ;

11.01.1984 a 31.03.1984 – Município de Machado

Tempo de contribuição: 81 dias ;

01.04.1984 a 05.05.1991 – Município de Machado

Tempo de contribuição: 2591 dias ;

08.05.1991 a 10.04.1992 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Tempo de contribuição: 339 dias ;

07.12.1992 a 05.01.1993 – Baccoli Engenharia e Construção Ltda

Tempo de contribuição: 30 dias ;

11.04.1994 a 21.11.1996 – Município de Machado

Tempo de contribuição: 956 dias ;

Perfazendo um total de 4145 ( quatro mil cento e quarenta e cinco ) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

Nome do Servidor: José Milton de Souza

Cargo: Auxiliar em Agropecuária

Matrícula: 1212618 - Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG

Períodos a serem averbados:

01.11.1991 a 02.12.1991 – José Edesio da Silva

Tempo de contribuição: 32 dias;

01.02.1992 a 27.01.1995 – Cooperativa-Escola dos Alunos do Instituto Federal

Tempo de contribuição: 1092 dias;

Perfazendo um total de 1124 ( um mil cento e vinte e quatro ) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.  
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

### **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do Servidor: Grenei Alves de Jesus  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 2605618  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Horário Normal: Das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.  
Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07h às 11h e das 13:00 às 17:00 h de quarta-feira a sábado  
Início da concessão: 22/05/2017 a 17/07/2017  
Fundamento legal: Resolução nº 005/2014, Conselho Superior

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1736107  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Horário Normal: Das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.  
Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07h às 11h e das 12:00 às 16:00 h de terça-feira a sexta-feira.  
Início da concessão: 15/05/2017 a 17/07/2017  
Fundamento legal: Resolução nº 005/2014, Conselho Superior

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Claudia Daniela de Souza  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1845364  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 12/05/2017 (01 dia)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Matheus Borges de Paiva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1932991  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 02/05/2017 (01 dia)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**

Nome do Servidor: Flávia Bernardes Duarte



Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1781048  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: Instituto Federal – Campus Machado  
Número de Faltas: 01  
Dia da Falta: 12/05/2017  
Mês de Desconto: Junho/2017  
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Paulize Honorato Ramos  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 1893265  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG  
Período de Licença: 23/05/2017 a 19/09/2017  
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Juliana Corsini da Silva Lopes  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2672545  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 05.05.2017 a 05.05.2017 (01 dia)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: Luis Eduardo de Sousa Raats  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 1103819  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 19.05.2017 (01 dia)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1908072  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 25.05.2017 a 26.05.2017 (02 dias)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

### **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Ana Lúcia de Oliveira	Telefonista	1103988	30.03.2017	1
Ana Luiza Macedo Romanelli	Auxiliar de Biblioteca	1742950	19.03.2017 a 23.03.2017	05

Ana Paula Bernardes da Silva	Administrador	1587306	17.04.2017	1
Andréia de Fátima Ribeiro Rocha	Professor Substituto	2361966	09.05.2017 a 12.05.2017	4
Bruna Gonçalves Machado	Assistente em Administração	1795704	24.05.2017	1
Dayene de Freitas Oliveira	Assistente em Administração	2036998	09.05.2017 a 12.05.2017	4
			16.05.2017	1
Edna Cristiane Nunes	Assistente em Administração	1795695	17.04.2017 a 02.05.2017	16
			11.05.2017 a 12.05.2017 e 19.05.2017	03
Erlei Clementino dos Santos	Pedagogo-Área	1796665	02.05.2017	1
Fellipe Joan Dantas Gomes	Técnico em Alimentos e Laticínios	1835193	21.05.2017 a 25.05.2017	5
			10.05.2017	1
Júlio César de Carvalho	Professor EBTT	1046809	29.05.2017	1
Leandro Rossi Castilho	Técnico de Laboratório-Área	1073829	17.05.2017	1
Marco Aurélio Borges Quintanilha	Técnico de Laboratório-Área	1523748	07.04.2017 a 20.04.2017	14
Maria Aparecida Rodrigues Cangussu	Professor EBTT	1736724	20.05.2017 a 26.05.2017	7
Maria de Lourdes Cordignoli Caproni	Bibliotecária- Documentalista	1105151	17.05.2017	1
Mário Romeu de Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	49615	03.05.2017 a 05.05.2017	3
Paulize Honorato Ramos	Professor EBTT	1893265	08.05.2017 a 22.05.2017	15
Renata Maculan	Professor Substituto	2327340	25.04.2017	1

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Dayene de Freitas Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2036998

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Finanças e Contabilidade

Ato de Designação: Portaria nº 236 de 16.02.17

BS em que foi publicada a Designação: BS 28.02.2017

Nome do Ocupante Titular: Joselaine Sales da Silva Vidigal

Motivo do Afastamento: Licença Maternidade

Período do Afastamento: 17/05/2017 a 30/05/2017

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luciano Pereira Carvalho  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2564747  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do DDE  
Ato de Designação: Portaria nº 1.779 de 19.09.2014  
BS em que foi publicada a Designação: DOU de 23.09.2014  
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall  
Motivo do Afastamento: Treinamento  
Período do Afastamento: 22/05/2017 a 25/05/2017 (04 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Neiva Scalco Gonçalves  
Cargo: Operador de Máquina de Lavanderia  
Matrícula: 1104045  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração  
Ato de Designação: Portaria 232 de 16.02.2017  
DOU em que foi publicada a Designação: 17.02.2017  
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02.05.2017 a 12.05.2017 (11 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Otávio Soares Papparidis  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1817996  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretora de Administração e Planejamento  
Ato de Designação: Portaria nº 1743 de 03.10.2016  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 04.10.2016  
Nome do Ocupante Titular: Michelle da Silva Marques  
Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação  
Período do Afastamento: 22/05/2017 a 26/05/2017 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

Nome do servidor	Cargo/Função	Origem	Destino	Período	Qde	Valor
Aline Manke Nachtigal	Professor EBTT	Machado	Pouso Alegre	22.05.2017	0,5	211,15
Aline Manke Nachtigal	Professor EBTT	Machado	Pouso Alegre	23.05.2017	0,5	211,15
Aline Manke Nachtigal	Professor EBTT	Machado	Pouso Alegre	24.05.2017	0,5	211,15
Aline Manke Nachtigal	Professor EBTT	Machado	Pouso Alegre	25.05.2017	0,5	211,15
Anderson Kennedy Batista	Externo	Campo Belo	Machado	16.05.2017	0,5	177,00

Bruna Gonçalves Machado	Assistente em Administração	Machado	Pouso Alegre	30.05.2017	0,5	177,00
Carlos Henrique Paulino	Professor EBTT	Machado	Passos	27.05.2017	0,5	177,00
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Machado	Ribeirão Preto	04.05.2017	0,5	211,15
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Machado	Três Pontas	17.05.2017	0,5	211,50
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Machado	Passos	18.05.2017	0,5	211,50
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Machado	Belo Horizonte	23.05 a 24.05.2017	1,5	253,80
Daiane Moreira Silva	Professor EBTT	Machado	Guatapar	22.05.2017 a 24.05.2017	2,5	177,00
Dayene de Freitas Oliveira	Assistente em Administrao	Machado	Poos de Caldas	31.05.2017	0,5	177,00
Desnes Augusto Nunes do Rosrio	Externo	So Paulo	Machado	19.05.2017	0,5	177,00
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Machado	Passos	27.05.2017	0,5	177,00
Fabio Morais Hosken	Externo	Belo Horizonte	Machado	11.05 a 12.05.2017	1,5	177,00
Guilherme Aquino Formagio Lima	Externo	Passos	Machado	18.05.2017	0,5	177,00
Herida dos Reis Silva	Externo	Machado	Alfenas	06.05.2017	0,5	177,00
			Boa Esperana			
Herida dos Reis Silva	Externo	Machado	Trs Pontas	05.05.2017	0,5	177,00
Herida dos Reis Silva	Externo	Machado	Cambu	07.05.2017	0,5	177,00
Ivan Franco Caixeta	Professor EBTT	Machado	Trs Pontas	17.05.2017	0,5	177,00
Joo Afonso de Carvalho	Professor EBTT	Machado	Ribeiro Preto	05.05.2017	0,5	177,00
Jos Aurlio Alves	Carpinteiro	Machado	So Paulo	02.05.2017	0,5	212,40
Leandro Carlos Paiva	Professor EBTT	Machado	Trs Pontas	16.05.2017	0,5	177,00
Leandro Carlos Paiva	Professor EBTT	Machado	Trs Pontas	17.05.2017	0,5	177,00
Leandro Carlos Paiva	Professor EBTT	Machado	Trs Pontas	18.05.2017	0,5	177,00
Leandro Carlos Paiva	Professor EBTT	Machado	Trs Pontas	19.05.2017	0,5	177,00
Livia Geraldi Ferreira	Externo	Lavras	Machado	10.05 a 11.05.2017	1,5	177,00
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	Belo Horizonte	02.05. a 03.05.2017	1,5	212,40
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	Ribeiro Preto	04.05.2017	0,5	177,00
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	So Joo da Boa Vista	16.05.2017	0,5	177,00
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	Belo Horizonte	23.05 a 24.05.2017	1,5	212,40
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	Belo Horizonte	31.05.2017 a 01.06.2017	1,5	212,40
Luciano Pereira Carvalho	Professor EBTT	Machado	Trs Pontas	05.05.2017	0,5	211,15
Luciano Pereira Carvvalho	Professor EBTT	Machado	Alfenas	06.05.2017	0,5	211,15
			Boa Esperana			
Luciano Pereira Carvvalho	Professor EBTT	Machado	Cambu	07.05.2017	0,5	211,15
Luz Antnio Arantes	Assistente em Administrao	Machado	Ribeiro Preto	05.05.2017	0,5	177,00
Marcelo Pierazoli Guerra	Externo	Machado	Sta. Rita de Caldas	05.05.2017	0,5	177,00
Marcelo Pierazoli Guerra	Externo	Machado	Trs Coraes	07.05.2017	0,5	177,00
			Varginha			
Marcelo Pierazoli Guerra	Externo	Machado	Carmo do Rio Claro	19.05.2017	0,5	177,00
Marcelo Pierazoli Guerra	Externo	Machado	Coqueiral	20.05.2017	0,5	177,00

			Campo Belo			
Marcelo Pierazoli Guerra	Externo	Machado	Cambuí	21.05.2017	0,5	177,00
			São Sebastião da Bela Vista			
Michelle da Silva Marques	Adminsitrador	Machado	Pouso Alegre	22.05.2017	0,5	211,15
Michelle da Silva Marques	Adminsitrador	Machado	Pouso Alegre	23.05.2017	0,5	211,15
Michelle da Silva Marques	Adminsitrador	Machado	Pouso Alegre	24.05.2017	0,5	211,15
Michelle da Silva Marques	Adminsitrador	Machado	Pouso Alegre	25.05.2017	0,5	211,15
Michelle da Silva Marques	Adminsitrador	Machado	Pouso Alegre	26.05.2017	0,5	211,15
Nivaldo Bragion	Professor EBTT	Machado	São Paulo	29.05.2017	0,5	212,40
Priscila Ligabo Murarolli	Externo	Machado	Alfenas	06.05.2017	0,5	177,00
			Boa Esperança			
Priscila Ligabo Murarolli	Externo	Machado	Cambuí	07.05.2017	0,5	177,00
Ricardo Emerson Julio	Externo	Itajubá	Machado	19.05.2017	0,5	177,00
Walnir Gomes Ferreira Junior	Professor EBTT	Machado	Três Pontas	05.05.2017	0,5	177,00